



ATO Nº 358/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4456/2016 e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a Procuradora FERNANDA LÚCIA OLIVEIRA DE AMORIM, matrícula 26220, do exercício da função gratificada de Corregedora Geral da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, a partir de 04/11/2016, conforme Protocolo nº 010.140/2016, de 08/11/2016.

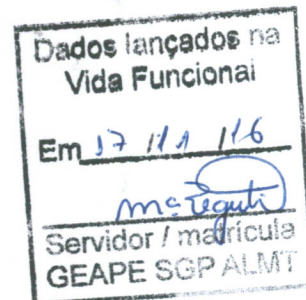
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de novembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Guilherme Maluf

Presidente



Publicadas 10/11

[Signature]

